



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 128/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor abaixo descrito, do cargo de Diretor de Empenhos, Liquidações e Pagamentos, a partir de 06 de outubro de 2022.

WALINSON KELVIN MARCA

CPF: 104.075.399-05

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 10 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito em Exercício